



Vereador

Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

Progressistas

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Helena
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2017

Institui a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” nas Escolas Públicas Municipais de Sant’Ana do Livramento, e dá Outras Providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Orientação Profissional para Primeiro Emprego” a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - Na semana a que se refere o art. 1º desta lei, as escolas públicas da rede municipal de ensino deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no Art. 2º desta lei tem como objetivos:

- I. Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;
- II. Esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11

Progressistas



Vereador

Danúbio Barcellos

O Jeito diferente de legislar

III. Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Art. 4º - As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Era. 5º - Para a melhor execução dos objetivos da “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, a Secretaria Municipal de Educação poderá, em parcerias com empresas privadas e públicas, Organizações Não Governamentais e outras entidades escolares, convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras sobre as suas experiências profissionais, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais participantes.

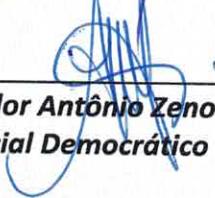
Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução do programa.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2017.


Vereador Danúbio Barcellos

Progressista – PP


Vereador Antônio Zenoir
Partido Social Democrático – PSD



Vereador

Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

Progressistas

JUSTIFICATIVA

A inserção do jovem no mercado de trabalho é um ponto a ser levado em consideração, pois as atuais condições e oportunidades ainda são limitadas, além da falta de orientação a esses jovens que em sua maioria ainda não sabem qual profissão seguir. Em geral os candidatos a primeiro emprego buscam a chance de mostrar seu valor e seu potencial, e tem a capacidade de crescer profissionalmente adquirindo conhecimentos relevantes.

Os jovens que estão na faixa de 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos, constituem o principal grupo etário afetado pelo desemprego, representando, segundo dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quase a metade dos desempregados do país. Enquanto a taxa de desemprego geral encontra-se em 12,8%, a dos jovens ostenta o índice de 47%, portanto quase quatro vezes mais. Deste percentual, 43,3% tem pelo menos o 2º grau completo. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNDA revela a existência de 1,3 milhão de jovens sem ocupação. Já os jovens na faixa de 14 a 17 anos de idade, a taxa de desemprego atingiu 39,7% no ano de 2016, segundo pesquisa apresentada pelo Pnad (Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar).

Portanto, conto com o apoio indispensável do Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei que cria a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, visando esclarecer e orientar os jovens na busca pelo primeiro emprego, seus desafios na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11



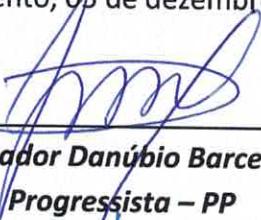
Vereador

Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

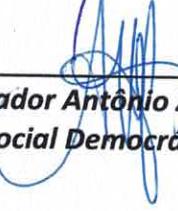
Progressistas

procura por uma oportunidade, onde a maioria não possui a qualificação necessária para inserção no mercado do trabalho.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2017.


Vereador Danúbio Barcellos

Progressista – PP


Vereador Antônio Zenoir
Partido Social Democrático – PSD